



ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Cultura e a empresa SEBRAE cadastrada no CNPJ sob o nº 82.515.859/0001-06, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – CIDADE EMPREENDEDORA, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	88
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	RECURSOS ORDINÁRIOS

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ de R\$84.361,60 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Bom Jardim da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

Nome do Contador responsável: SAIONARA DIAS

Matrícula: 1713

Portaria de Nomeação nº 239/2015

Assinatura GOV.BR